



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Cidadania,
Senhor Onyx Lorenzoni,
informações sobre projeto
para garantir água potável
nas escolas da zona rural
na Região Norte.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Cidadania, Senhor Onyx Lorenzoni, requerimento de informação sobre o projeto para garantir água potável nas escolas da zona rural na Região Norte, nos seguintes termos:

- 1) O Amazonas apresentou um dos piores índices de saneamento básico nos centros de ensino do país, o que também inclui a questão sobre a distribuição de água potável. Quais os atuais desafios para promover o acesso à água potável no Estado do Amazonas?
- 2) Por meio dos contratos de repasse de recursos públicos, os estados poderão contratar a instalação de sistemas de captação e armazenamento de água. Apesar dos estados realizarem a contratação de tais obras por meios próprios, qual o prazo máximo estimado para a conclusão dessas instalações após o repasse de recursos?

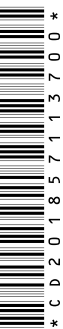
Justificação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 16/12/2020 15:29 – Mesa

RIC n.1676/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 0 1 8 5 7 1 1 3 7 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Por meio da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva – SEISP, o Ministério da Cidadania recebeu crédito de R\$ 86,3 milhões para a promoção de ações de acesso à água em escolas públicas rurais, que serão distribuídos nos estados da Região Norte, onde muitos desses beneficiados são de povos indígenas. De acordo com informação contida no site deste ministério, o projeto vai garantir água potável em 2.300 escolas da zona rural, sendo 761 no Estado do Amazonas.

A falta de água potável em diversas escolas rurais do país é um fator preocupante, pois ela contribui para o fechamento das escolas, assim como para a elevação do índice de evasão escolar. Desta forma, garantir recursos para beneficiar escolas rurais, indígenas, ribeirinhas e urbanas será fundamental para ampliar o acesso à água de qualidade por pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e, por conseguinte, dar condições suficientes para elevar a qualidade de ensino e melhorar o ambiente escolar.

A Medida Provisória nº 1.001/2020 que garante esse recurso, também permite que os estados contratem por meio próprio a instalação de sistemas de captação e armazenamento de água. Em função da complexidade e especificidades do bioma Amazônia, esse parece ser um grande desafio atribuído aos governadores da Região Norte, o qual esperamos que possa ser concluído o mais breve possível em virtude do considerável déficit de acesso à água potável de qualidade para consumo humano em áreas rurais da região Norte.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 16/12/2020 15:29 – Mesa

RIC n.1676/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 0 1 8 5 7 1 1 3 7 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 16/12/2020 15:29 - Mesa

RIC n.1676/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 0 1 8 5 7 1 1 3 7 0 0 *